



**PORTARIA N. 105, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.**

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
GERÊNCIA DE OBRAS E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º inciso X e XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 114º constante da Lei 1.067/2020, de 30 de dezembro de 2020, resolve expedir a seguinte

**PORTARIA:**

**Art. 1º. NOMEAR** o Sr. **CLERIO FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 5558858, emitido por PC/PA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 004.920.832-23, para prover o cargo de provimento em comissão do Grupo – Direção e Assessoramento Superior – DAS de **GERENTE** na **GERÊNCIA DE OBRAS** do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **GERO**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo, constante da Lei Municipal n.1.067/2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.

**Art. 2º.** O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º.** No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

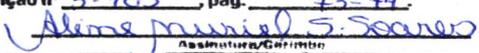
**Art. 4º.** Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 20 de janeiro de 2022.

**Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte – MT, em 24 de janeiro de 2022.

  
**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixado no placar da Prefeitura Municipal, em <u>24/01/22</u> e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em <u>25/01/22</u> , ano <u>XVIII</u> , edição nº <u>3.905</u> , pág. <u>73-74</u> .
 Assinatura/Gêrito

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2022**

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria n° 067/2021 de 07 de janeiro de 2021, torna público para conhecimento de todos os interessados, que se encontra-se instaurada a Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo será o **MENOR PREÇO POR ITEM/LOTE**, na forma de Execução direta, em conformidade com a Lei Federal n° 10.520/2002 e subsidiariamente com a Lei Federal n° 8.666/1993, com a Lei Complementar n° 123/2006 e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos.

**DO OBJETO:** Registro de Preços para possível e eventual aquisição de gêneros alimentícios (Frutas e Verduras) para serem utilizados na merenda escolar nas Unidades Municipal de Ensino, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura de Canabrava do Norte/MT pelo período de 12 meses;

**DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** A partir do dia 26/01/2022 às 08h30min. (Horário de Brasília - DF);

**DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS:** A partir do dia 09/02/2022 às 07h30min. (Horário de Brasília - DF);

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** A partir do dia 09/02/2022 às 08h00min. (Horário de Brasília - DF);

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** A partir do dia 09/02/2022 às 08h30min. (Horário de Brasília - DF);

**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br);

**DA RETIRADA DO EDITAL:** O Edital encontra-se disponível para consulta e retirada no nos sites <http://www.canabavadonorte.mt.gov.br/transparencia> e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

**DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares deverá ser utilizado o endereço eletrônico [licitacao.cbn@gmail.com](mailto:licitacao.cbn@gmail.com) e/ou pelo telefone (66) 3577-1226 citando o n° do edital em questão.

Canabrava do Norte-MT, 24 de Janeiro de 2022.

Iranizo Matos Rodrigues  
Pregoeiro

**Portaria n° 052/2022**

**RH/GABINETE  
PORTARIA N. 106, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.**

**PORTARIA N. 106, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.**

**"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º inciso X e XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 190º constante da Lei 1.067/2020, de 30 de dezembro de 2020, resolve expedir a seguinte

**PORTARIA:**

**Art. 1º.** NOMEAR o Sr. **GILSON ALVES TENORIO**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n.16823273, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 000.414.251-97, para prover o cargo de provimento em comissão do Grupo – Direção e Assessoramento Superior – DAS de **DIRETOR** no **DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA** do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **DEP/LIMU**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Pú-

blicos e Urbanismo, constante da Lei Municipal n.1.067/2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.

**Art. 2º.** O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º.** No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 4º.** Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

**Art. 5º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se**

**Publique-se**

**Cumpra-se.**

Canabrava do Norte – MT, em 24 de janeiro de 2022.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

**Prefeito Municipal**

**RH/GABINETE  
PORTARIA N. 105, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.**

**PORTARIA N. 105, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.**

**"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE GERÊNCIA DE OBRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º inciso X e XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 114º constante da Lei 1.067/2020, de 30 de dezembro de 2020, resolve expedir a seguinte

**PORTARIA:**

**Art. 1º.** NOMEAR o Sr. **CLERIO FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 5558858, emitido por PC/PA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 004.920.832-23, para prover o cargo de provimento em comissão do Grupo – Direção e Assessoramento Superior – DAS de **GERENTE** na **GERÊNCIA DE OBRAS** do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **GERO**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo, constante da Lei Municipal n.1.067/2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.

**Art. 2º.** O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º.** No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 4º.** Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

**Art. 5º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 20 de janeiro de 2022.

**Registre-se**

**Publique-se**

**Cumpra-se.**

Canabrava do Norte – MT, em 24 de janeiro de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**RH/GABINETE**  
**PORTARIA N. 104, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.**

PORTARIA N. 104, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

**"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DEGERÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTEO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º inciso X e XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 191º constante da Lei 1.067/2020, de 30 de dezembro de 2020, resolve expedir a seguinte

**PORTARIA:**

**Art. 1º. NOMEAR** o Sr. **MATHEUS MICAEL ARANTES PEREIRA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 2642396-0, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 703.382.241-30, para prover o cargo de provimento em comissão do Grupo – Direção e Assessoramento Superior – DAS de **GERENTE** na **GERÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO** do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **GAE**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo, constante da Lei Municipal n.1.067/2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.

**Art. 2º.** O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º.** No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 4º.** Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 10 de janeiro de 2022.

**Registre-se****Publique-se****Cumpra-se.**

Canabrava do Norte – MT, em 24 de janeiro de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 001/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00000184/2022.

O Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, informa os interessados que fará realizar licitação na Modalidade de Tomada de Preço, tipo menor preço global. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na execução de projeto de sistema de proteção de descargas atmosféricas (SPDA) e prevenção e combate ao incêndio, nas estruturas edificadas junto ao CRAS de Canabrava do Norte/MT, conforme projetos, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo, termo de referência e minuta de contrato, anexos que fazem parte do edital. Legislação: Lei n° 8.666/93, com suas alterações e Lei Complementar n° 123/2006. Data e Horário da realização: 10 de Fevereiro de 2022, às 08h30min horas (horário de Brasília). Local de Realização da Licitação: Sala de Licitações, sito à Avenida Áurea Tava-

res de Amorim, S/n – Vila São João – Canabrava do Norte-MT. Edital: O presente edital estará disponível aos interessados no site: <http://www.canabradonorte.mt.gov.br> > transparência > licitacoes.

Canabrava do Norte-MT, 24 de Janeiro de 2022.

**IRANIZO MATOS RODRIGUES**

Presidente da Comissão

Portaria n° 050/2022

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO**  
**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**DESERTA PREGÃO ELETRÔNICO N° 044/2021**

**Prorrogação**

O Ordenador de Despesas/Prefeito Municipal de Canabrava do Norte/MT, por intermédio da Equipe de Pregão, torna público para conhecimento de todos que o certame acima especificado, cuja sessão de habilitação e abertura de propostas ocorreu em 24 de Janeiro de 2022, às 08h:30min, onde o mesmo foi declarado **DESERTO**, por não comparecer nenhuma empresa interessada no objeto licitado, a Comissão de Licitações decidiu por realizar a reabertura da Sessão, que ocorrerá no dia **08 de Fevereiro de 2022, às 08h30min** na Sala de Licitações situada à Avenida Áurea Tavares de Amorim, S/nº, Vila São João. **TIPO:** Menor Preço por Item. **LEGISLAÇÃO:** Lei N°: 8.666/93, Lei N°: 10.520/2002 e Leis Complementares N°s: 123/2006 e 147/2014. Informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal das 07h30min às 11h30min, de segunda à sexta-feira. Informações adicionais pelo telefone (0xx66) 3577-12262. E-mail: [licitacao@canabradonorte.org](mailto:licitacao@canabradonorte.org). Edital e Anexos no Site da Prefeitura <http://canabradonorte.mt.gov.br/transparencia/licitacoes>.

Canabrava do Norte/MT, 24 de Agosto de 2021

**Iranizo Matos Rodrigues**

Pregoeiro

**Portaria n° 051/2022**

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATORIO N° 00004700/2021 – PREGÃO**  
**PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 044/2021**

**ATA DE SESSÃO DESERTA**

Às oito horas e trinta minutos do dia vinte e quatro de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, situada a Avenida Áurea Tavares de Amorim, S/nº, Vila São João em Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, reuniram-se os membros da Comissão Pregoeira (C.P), designada pelo Pregoeiro Iranizo Matos Rodrigues, e os Membros: Delcimar Vieira Lima e Adbaldo Nunes Milhomem, de acordo com o disposto na Portaria n° 051/2022 de 07 de Janeiro de 20221, com o objetivo do Registro de Preços para possível e eventual contratação de empresa para confecção de próteses dentárias dentro do Programa Brasil Sorridente, de acordo com a Portaria n° 1.825/GM/MS de 24 de agosto de 2012, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nas quantidades, especificações e valores estabelecidos a seguir, de acordo com a Portaria n° 1.825/GM/MS de 24 de agosto de 2012. No horário preestabelecido, considerando que não compareceram empresas interessadas em participar do certame regido pelo Edital de Pregão Presencial 044-2021, A CP Declarou **Licitação Deserta**. Após este ato, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que lida e achada de conforme, vai ser assinada. Esta Ata terá publicidade conforme legislação e uma cópia afixada no quadro próprio de avisos dos procedimentos licitatórios desta comissão.

**Comissão Pregoeira da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, aos vinte e um quatro dias do mês de Janeiro de 2022.**